



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. e Fax. (13) 3821-3244
E-mail: comiterb@gmail.com

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CT-PG

TERMO DE REFERÊNCIA

**AÇÃO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COOPERAÇÃO COM OS
MUNICÍPIOS, NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS NÃO
ESTRUTURAIS DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES,
BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE
DEFESA CIVIL.**

Enquadra-se ao PDC 7

“PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS –
PDEH”

MARÇO DE 2015

TERMO DE REFERÊNCIA

AÇÃO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS NÃO ESTRUTURAIS DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL.

1. Área de abrangência: Toda a área da UGRHI-11 - Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

2. Duração

Indicar, em meses, o prazo para execução do empreendimento.

3. Diagnóstico

Deve-se indicar o problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver, dissertando objetivamente sobre: problema/demanda e seu fator gerador, efeitos sobre o meio ou sobre a gestão das águas, dimensão da questão, medidas já adotadas para resolver ou minimizar a questão, etc.

A caracterização da questão deverá incluir dados quantitativos e qualitativos e, sempre que possível, as respectivas referências bibliográficas e demais fontes de informação utilizadas.

Os Planos Municipais de Defesa Civil (abrangendo o detalhamento dos riscos e o Plano Preventivo), a serem desenvolvidos no projeto deverão seguir os modelos desenvolvidos nas fases anteriores, com as modificações impostas pelas características próprias de cada município, além de atender a Legislação Federal e Estadual.

Como se trata de continuidade de trabalhos já elaborados em outros municípios, recomenda-se conhecer o acervo do Sistema de Informações Geográficas do CBH-RB (SIG-RB)

4. Resumo

O projeto tem como objetivos apoiar pelo menos dois municípios da área da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – UGRHI-11 para elaboração de seus Planos Municipal de Defesa Civil.

Este projeto é uma continuidade do projeto “**Levantamento e monitoramento de áreas de risco na UGRHI-11 – RB 145**”, executado com recursos do FEHIDRO, que realizou o mapeamento das áreas sujeitas a riscos geológicos (inundação, erosão, escorregamento, etc.) e caracterização da situação de uso e ocupação do solo, em escala regional, além de montar um Sistema de Informações específico para Riscos e Desastres Naturais (SIG-Riscos). Ainda neste projeto foi contemplado primeiro Plano Municipal de Defesa Civil da região, feito para o município de Eldorado.

Através das **Fases I e II** do projeto **Apoio aos municípios da UGRHI-11 para Planos Preventivos de Defesa Civil (RB 175 e 199)**, os municípios de Cajati, Juquiá, Sete Barras, Registro, Jacupiranga e Miracatu, foram contemplados com seus Planos Municipais de Defesa Civil (PMDC), instrumento este de grande importância para gestão de risco, propiciando aos gestores públicos a adoção de medidas de prevenção, preparação para antecipar-se a cenários prováveis de deslizamentos de encostas e inundações com o objetivo de minimizar suas consequências, tendo também a premissa de atender a exigência da Lei Federal 12.608, de 12 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabelece que cada município seja responsável pela identificação e mapeamento das áreas com risco de desastre, além de permitir a fiscalização nas regiões de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas.

O projeto deverá ser desenvolvido a partir de nova metodologia, que será atualizada através do projeto “Compatibilização do Levantamento de Riscos Naturais e Metodologia dos Planos de Defesa Civil da UGRHI-11 à Legislação Federal e Estadual – RB 273”.

Para os municípios atendidos deverão ser feitos levantamentos detalhados das áreas urbanas e outras sujeitas a risco, um detalhamento do SIG-Riscos para a área do município e entorno, além do apoio à elaboração dos documentos necessários para os Planos Preventivos de Defesa Civil.

5. Justificativa

O projeto proposto relaciona-se à linha temática do FEHIDRO 2.4, Prevenção e Defesa Contra Eventos Extremos, tanto nas sub-linhas de Eventos Hidrológicos Extremos quanto de Processos Erosivos. Corresponde ao PDC 7: Prevenção e Defesa Contra Eventos Hidrológicos Extremos., subprograma Apoio à Implementação de Ações Não Estruturais de Defesa Contra Inundações – ação Assistência técnica e cooperação com os municípios, na implementação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações, bem como, o desenvolvimento e apoio às atividades de Defesa Civil.

Com essa premissa, deve responder à pergunta **por que executar o projeto?** A resposta deve reforçar os dados e as estatísticas apresentadas no diagnóstico, indicando a necessidade da questão ser resolvida. Será avaliada neste item a pertinência da implementação da proposta pelo FEHIDRO, tendo em vista seus princípios gerais e linhas temáticas.

6. Objetivo

Deve refletir os propósitos do empreendimento e demonstrar os resultados e a situação esperada ao final de sua execução, e sua descrição deve ser clara e realista. Deve ser passível de ser alcançado por meio das metas e atividades propostas no empreendimento.

O projeto deve ter os seguintes **Objetivos Gerais**:

- 6.1. Detalhar as cartas de suscetibilidade e de riscos naturais para os municípios selecionados, áreas estas, prioritárias da UGRHI-11;
- 6.2. Detalhar o Sistema de Informações de Riscos Geológicos, para apoio à Defesa Civil às áreas prioritárias da UGRHI-11.
- 6.3. Apoiar os municípios dois municípios apontados como áreas prioritários - em relação ao maior risco de danos causados por eventos hidrológicos extremos - na elaboração de seus Planos Municipal de Defesa Civil.

Estes se concretizam nos **Objetivos específicos**:

6.1.2. Elaborar cartas de riscos para as áreas prioritárias em versões completas.

6.1.3 Detalhar o Sistema de Informações de Riscos Naturais (SIG-Riscos), em relação às áreas prioritárias, para apoio ao monitoramento de áreas de risco e comunicação de eventos, impactos e providências.

6.1.4 Realizar a análise morfométrica para as áreas prioritárias

6.1.4 Apoiar os municípios selecionados que compreendem as áreas prioritárias para elaboração de seus Planos Municipais de Defesa Civil.

7. Metas

O projeto deverá ser executado em fases bem determinadas, diretamente associadas aos objetivos, gerais e específicos, acima propostos.

Devem ser apresentadas as atividades, métodos e produtos esperados de cada fase, incluindo:

1 - Detalhamento das áreas de riscos;

2 - Elaboração de cartas de suscetibilidade de riscos para as áreas prioritárias;

3 - Levantamento fotográfico das áreas de riscos

4 - Detalhamento do sistema de informações de riscos naturais, em relação às áreas prioritárias, para apoio ao monitoramento de áreas de risco e comunicação de eventos, impactos e providências;

5 - Análise morfométrica das bacias hidrográfica dos municípios selecionados;

6 - Trabalhos técnicos necessários para apoiar os municípios para a elaboração de seus Planos Municipal de Defesa Civil, com ênfase à preparação para enfrentar as consequências de eventos hidrológicos extremos.

8. Estratégia para execução do empreendimento

O sucesso de um empreendimento normalmente está fundamentado em três pilares: gestão participativa, ou seja, envolvimento da sociedade no projeto, experiência da equipe técnica e amadurecimento da instituição proponente e de suas parceiras. Um projeto pode ser considerado bem elaborado quando tem sua estratégia bem definida e clara, assegurando que os objetivos do projeto possam realmente ser alcançados.

Deve apresentar, portanto, a descrição detalhada das etapas e técnicas a serem utilizadas para sua implementação, bem como os recursos materiais e humanos a serem empregados. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço, indicando na descrição: como serão executadas e gerenciadas as atividades, os indicadores dos resultados a serem obtidos, o processo de comunicação e divulgação dos resultados, as estratégias de continuidade das ações após a execução do projeto.

9. Público alvo:

Deve indicar a população a ser beneficiada e/ou envolvida no empreendimento e a forma que isso ocorrerá, considerando principalmente as pessoas que vivem em áreas de riscos geológico e hidrológicos, bem como os governos municipais e a Defesa Civil do Estado e dos Municípios diretamente envolvidos.

10. Equipe técnica

A equipe deverá conter obrigatoriamente, com número de horas adequado ao serviço proposto, profissionais com formação específica, e experiência em projetos de aplicação de ciências naturais e Sistemas de Informações Geográficas ao estudo de riscos naturais e apoio à Defesa Civil, incluindo pelo menos geólogos, engenheiros, arquitetos, biólogos, educadores em Geociências e profissionais de computação especialistas em SIG.

11. Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento

Devem ser elaborados segundo as normas do FEHIDRO, utilizando modelos constantes do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (Anexos VII e VIII, respectivamente)